



## LEI Nº 1136 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

### Dá denominação à rua no Bairro Penha.

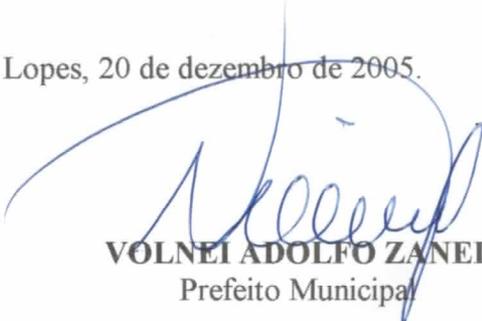
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Manoel Bernadino de Souza o trecho que liga a Rua João Jacinto Martins, próximo à casa do Sr. Abílio Martins, onde ao término desta rua encontra-se a casa do Sr. Antonio de Souza.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 20 de dezembro de 2005.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2005.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração